COLEGIO PEDRO II/REITORIA

Estudo Técnico Preliminar 205/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilizar materiais e utensílios adequados à execução das atividades teóricas e práticas do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Auxiliar de Cozinha, ofertado pelo Colégio Pedro II no âmbito do Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados, em parceria com a Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu.

O curso prevê 30 vagas e carga horária de 264 horas, destinando-se prioritariamente à qualificação profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade social. As aulas ocorrem na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Iguaçu, conforme Plano de Trabalho do Programa.

Os materiais demandados incluem itens para proteção nas atividades práticas, vestuário de uso pedagógico e kits de utensílios destinados às alunas. Sua disponibilização contribui para a execução de práticas supervisionadas de preparação, manipulação e organização de alimentos, observadas as orientações sanitárias e de segurança pertinentes.

Embora o Plano de Trabalho indique que os materiais principais são fornecidos por parceiros, há necessidade de complementar a estrutura disponível, assegurando condições de participação e aproveitamento das atividades. A ausência desses itens pode limitar a realização de práticas e prejudicar o alcance dos objetivos formativos do curso.

3. Área requisitante

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Conformidade técnica: os bens deverão corresponder às especificações e unidades de fornecimento detalhadas no Termo de Referência, sem substituição unilateral por produtos de desempenho inferior.
- Qualidade, segurança e higiene: os materiais deverão ser novos, íntegros e apropriados ao uso proposto, especialmente aqueles destinados ao contato com alimentos ou utilizados em atividades de cozinha.
- Equipamentos de proteção individual: quando o produto se enquadrar como EPI sujeito à NR-6, deverá atender às exigências aplicáveis, incluindo Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigível; a escolha deverá considerar os riscos efetivos das atividades.
- Luvas: especificar tipo, material, tamanho, resistência térmica ou mecânica e finalidade de uso antes da contratação, evitando exigir produto genérico incompatível com a atividade.
- Vestuário e kits: tamanho, composição e conteúdo mínimo deverão ser definidos no Termo de Referência, com informações suficientes para a comparação objetiva das propostas.
- Entrega: fornecimento em prazo compatível com as aulas práticas, em local indicado pela Administração, com conferência quantitativa e qualitativa e substituição de itens danificados ou em desconformidade.
- Sustentabilidade: preferência por bens duráveis, embalagens proporcionais e materiais passíveis de higienização e reutilização quando compatíveis com a finalidade e com a segurança sanitária.

5. Levantamento de Mercado

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as alternativas disponíveis no mercado capazes de proporcionar condições adequadas à realização das atividades práticas do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Auxiliar de Cozinha, ofertado pelo Colégio Pedro II, no âmbito do Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados, desenvolvido em parceria com a Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu.

Considerando a natureza do objeto e as necessidades pedagógicas do curso, foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Utilização de materiais existentes na estrutura institucional

Essa alternativa consiste no aproveitamento de materiais e equipamentos eventualmente disponíveis na instituição, possibilitando a redução dos custos da contratação. Entretanto, sua adoção está condicionada à disponibilidade de recursos em quantidade suficiente, em condições adequadas de uso e compatíveis com as atividades práticas previstas, sem comprometer outras atividades institucionais.

Alternativa 2 – Locação de materiais e equipamentos

A locação possibilitaria a disponibilização temporária de determinados equipamentos durante a realização do curso. Contudo, considerando que o objeto contempla predominantemente materiais de consumo e equipamentos de proteção individual, essa alternativa apresenta limitações técnicas e operacionais, não atendendo integralmente às necessidades da formação profissional, especialmente quanto aos requisitos de higiene, segurança e utilização individual.

Alternativa 3 – Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de proteção individual

A aquisição permite atender às necessidades específicas do curso, assegurando a disponibilidade dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades práticas relacionadas à manipulação, ao preparo e à conservação de alimentos, bem como às boas práticas de higiene e segurança no ambiente de cozinha.

Os itens pretendidos apresentam características usuais de mercado, podendo ser fornecidos por empresas de diferentes segmentos comerciais, especialmente aquelas especializadas no fornecimento de materiais de cozinha, utensílios, produtos de higiene e equipamentos de proteção individual.

A aquisição mediante julgamento por item possibilita ampliar a competitividade, favorecer a participação de fornecedores especializados e proporcionar a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Conclusão do levantamento de mercado

Considerando as alternativas analisadas, a aquisição dos materiais de consumo e equipamentos de proteção individual apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, tendo em vista:

- A necessidade de disponibilização dos materiais durante as atividades práticas do curso;
- A natureza consumível e de uso individual de parte dos materiais;
- A necessidade de observância das condições de higiene e segurança na manipulação de alimentos;
- A autonomia na organização e execução das atividades pedagógicas;
- A ampla disponibilidade dos produtos no mercado;
- A possibilidade de ampliação da competitividade mediante o parcelamento do objeto;

Dessa forma, recomenda-se a aquisição dos materiais de consumo e equipamentos de proteção individual necessários ao desenvolvimento das atividades práticas do curso de Auxiliar de Cozinha, por se apresentar como a alternativa mais adequada ao atendimento da necessidade institucional e ao cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho do Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste no fornecimento de cinco categorias de materiais: luvas de proteção, óculos de segurança, aventais impermeáveis, chapéus de chef e kits de utensílios de cozinha. Os primeiros quatro itens deverão apoiar a execução segura e organizada de atividades pedagógicas, e os kits de utensílios permitirão às alunas desenvolver e reforçar habilidades práticas.

O fornecimento será realizado conforme as especificações do Termo de Referência, com verificação dos itens recebidos e encaminhamento à coordenação do curso. Não se prevê instalação especializada, mas poderão ser necessárias orientações de uso, higienização, armazenamento e conservação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos abaixo reproduzem a memória de cálculo da pesquisa de preços apresentada. Os 33 exemplares de vestuário/proteção correspondem ao atendimento previsto para 30 alunas e três profissionais envolvidos na formação; essa distribuição deverá ser confirmada pela área requisitante. Para os kits de utensílios, foram previstas 30 unidades, uma por aluna.

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	Luva de proteção térmica para cozinha industrial	33	R$ 164,23	R$ 5.419,59
2	Óculos de segurança	33	R$ 9,90	R$ 326,70
3	Avental impermeável	33	R$ 53,68	R$ 1.771,44
4	Chapéu de chef de alta qualidade	33	R$ 44,90	R$ 1.481,70
5	Kit de utensílios de cozinha	30	R$ 96,04	R$ 2.881,20
	TOTAL			R$ 11.880,63

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 11.880,63

O valor global estimado da contratação é de R$ 11.880,63 (onze mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), calculado pela multiplicação dos quantitativos pelas medianas unitárias registradas no Documento de Formalização da Pesquisa de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Propõe-se o não parcelamento da contratação, visando à simplificação dos procedimentos administrativos, à redução dos custos operacionais e à maior eficiência no acompanhamento do fornecimento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação integra as ações previstas no Plano de Trabalho do Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados, desenvolvido pelo Colégio Pedro II em parceria com a Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, destinado à promoção da qualificação profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade social.

O referido Plano de Trabalho contempla outras aquisições e contratações voltadas à execução do Programa, incluindo materiais e equipamentos para os cursos de Camareira em Meios de Hospedagem e Maquiadora, além da implantação de duas cuidotecas destinadas ao acolhimento de filhos e filhas das participantes durante as atividades formativas.

Embora essas contratações estejam vinculadas ao mesmo Programa, possuem objetos e finalidades específicas, não sendo identificada, a princípio, dependência técnica direta que impeça a utilização dos materiais e equipamentos do curso de Cuidador de Idosos de forma independente.

Dessa forma, não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto, ressalvada a necessidade de articulação com as demais ações previstas no Plano de Trabalho, a fim de assegurar o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas e o cumprimento do cronograma do Programa.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada às ações previstas no Plano de Trabalho do Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados, desenvolvido pelo Colégio Pedro II, em parceria com a Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, tendo como finalidade promover a qualificação profissional e a inclusão socioprodutiva de mulheres em situação de vulnerabilidade social.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação visa assegurar condições adequadas à realização das atividades práticas do curso de de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Auxiliar de Cozinha, ofertado pelo Colégio Pedro II, no âmbito do Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados.

Com a aquisição dos materiais de consumo, mobiliário e equipamentos previstos, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Melhoria da qualidade do ensino: disponibilização de recursos que possibilitem a realização de atividades práticas supervisionadas, complementando os conhecimentos teóricos adquiridos pelas alunas.
- Desenvolvimento de competências profissionais: aprimoramento das habilidades relacionadas à higiene, mobilidade, aferição de sinais vitais e cuidados básicos com a pessoa idosa.
- Qualificação profissional e inclusão socioprodutiva: fortalecimento da formação das 33 participantes, ampliando suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho e geração de renda.
- Eficiência na utilização dos recursos públicos: aquisição de equipamentos permanentes que poderão ser reutilizados em futuras turmas e ações de capacitação, proporcionando melhor aproveitamento dos investimentos realizados.
- Cumprimento dos objetivos institucionais: contribuição para a execução das metas previstas no Plano de Trabalho do Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a qualidade da formação profissional oferecida, assegurando condições materiais apropriadas ao processo de ensino e aprendizagem e promovendo o alcance dos resultados pedagógicos e sociais pretendidos pela Administração.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à adequada instrução do processo, incluindo a elaboração do Termo de Referência, a definição das especificações e quantidades dos materiais e equipamentos, a realização da pesquisa de preços e a verificação da disponibilidade orçamentária.

Após a formalização da contratação, deverão ser adotadas medidas para o acompanhamento do fornecimento, a conferência dos materiais recebidos e a verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas, assegurando o atendimento às necessidades do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Auxiliar de Cozinha.

Também deverão ser providenciados a organização do espaço destinado às atividades práticas, a disponibilização dos equipamentos e materiais às alunas e o registro patrimonial dos bens permanentes, quando aplicável.

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, não se identifica, a princípio, necessidade de capacitação específica de servidores ou de adequações estruturais significativas, devendo ser observadas as orientações de utilização e conservação dos equipamentos.

Dessa forma, as providências previstas buscam assegurar a adequada execução da contratação e a disponibilização tempestiva dos recursos necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas previstas no Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais relacionam-se à geração de embalagens e ao descarte de componentes eventualmente danificados ou inutilizados. A contratação deverá incentivar embalagens recicláveis ou reduzidas, a aquisição de produtos resistentes e a utilização racional dos materiais durante o curso.

Os utensílios reutilizáveis deverão receber higienização e armazenamento adequados, de modo a prolongar a vida útil e evitar descarte prematuro. O descarte de materiais de proteção deverá observar sua composição, uso e as normas aplicáveis, sem comprometer a segurança dos participantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação contribui para a realização das atividades práticas e para o cumprimento dos objetivos do Programa Mulheres Mil – Ciclo Mais Cuidados. O valor estimado de R$ 11.880,63 encontra suporte na pesquisa documental apresentada, sem prejuízo de sua revisão e validação antes da formalização da despesa. A aquisição dos itens em quantidades proporcionais à turma atende à necessidade identificada e evita a formação de estoques incompatíveis com a finalidade do projeto.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

AMANDA CARLA FARIA DE ALMEIDA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 24/11/2026 às 09:15:34.

Cópia de documento digital impresso por Amanda Almeida (3419547) em 24 de Novembro de 2026 às 11:15.

CAMPUS DE SÃO GABRIEL DA PALHA, CEP 29780-000, Rio de Janeiro (RJ)
CNPJ: 42.414.284/0001-02 - Telefone: (27) 3891-1000

Documento Digitalizado Público

Estudo Técnico Preliminar - 205/2026

Assunto: Estudo Técnico Preliminar - 205/2026
Assinado por: Amanda Almeida
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Amanda Carla Faria de Almeida**, **CHEFE - FG0001 - DECOF-LIC**, em 24/11/2026 09:18:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/11/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cp2.g12.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1073316
Código de Autenticação: 3fdce06ed1